



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0004/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Proposta para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Bairro Urupá – Recurso PAC III, Proposta n. 36000013065/2023, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando os documentos de ID 582288 e ID 582302, que solicita apreciação e aprovação de propostas para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Bairro Urupá, Porte II, com Recurso do PAC III, em conformidade com a PORTARIA MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023 - Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 29 de janeiro de 2024, a Proposta para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Bairro Urupá, Porte II, para atender os Bairros Urupá, Novo Urupá, União, Centro e Cidade Jardim, com Recurso do PAC III, seguindo a PORTARIA MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023 - Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Proposta número 36000013065/2023,





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Programa 3600020230050 - Novo PAC – Unidades Básicas de Saúde. Imóvel localizado no seguinte endereço: Avenida Clovis Arrais sub-esquina com Avenida Ecovile, Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação da proposta de emenda, o número do processo de aquisição e liberar o acesso no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0004/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0004	02/02/2024

ID: 620394	Processo	Documento
CRC: 0465EFE3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 02/02/2024 12:23:18	Finalização: 02/02/2024 12:23:46	

MD5: **6A0AC98C6F8FEBB02F9A4E6A536F5576**
SHA256: **4944CC7A8C45EED3CC86F1FEEE1D5A29939BC1170067A3C94E335621C949D412**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para serem homologadas.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	02/02/2024 12:23:18
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	02/02/2024 12:23:18
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 13	02/02/2024	618705
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	02/02/2024 12:41:10
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	02/02/2024 12:59:14
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 620394 e o CRC 0465EFE3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Do: Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná -RO

Para: Conselho Municipal de Saúde

Assunto: Apreciação e Aprovação de Proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde do PAC 3.

O Departamento de Atenção Básica de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, Vem através deste encaminha a esse Conselho Municipal de Saúde a proposta de construção de Numero **36000013065/2023**, **Unidade Básica de Saúde Bairro Urupa Porte II** cadastrada no Programa de Aceleração do Crescimento PAC III (anexo) para apreciação e aprovação desse conselho deliberativo.

A Construção da Unidade Básica de Saúde Porte II Bairro Urupá, para atender os Bairros Urupá, Novo Urupá, União, Centro e Cidade Jardim, que no momento não têm cobertura de Saúde da Família e não contam com uma UBS de referência, e dessa forma a população desses bairros á atendida nas UBS mais próximas. Os bairros citados fazem parte de áreas nobres do município como Centro, Urupá e Cidade Jardim, porém entendemos que os serviços da APS devem ser disponibilizados em todas as localidades da cidade com uma ascensão da periferia ao centro, e em observância ao princípio do SUS da universalidade.

Certos de Contarmos com a apreciação e aprovação, desde já agradecemos.

Atenciosamente

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **KELLEN NAYARA CARDOSO**, **Diretora do Departamento de Atenção Básica**, em 18/01/2024 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **582288** e o código verificador **2177CDD8**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Proposta construção UBS Bairro Urupa	18/01/2024	582302

Docto ID: 582288 v1

fechar X

Loading Image...

Usuário:ELIANE CRISTINE SILVA

CPF:892.507.299-87

2023 09 01 Logar do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[PrincipalSeleção PAC](#)**Seleção PAC****Dados da Proposta Seleção PAC**

Número da Proposta	36000013065/2023
Programa	3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde
Proponente	04.092.672/0001-25 - MUNICIPIO DE JI-PARANA
Situação	Enviada para Análise
Valor Total	R\$ 0,00
Objeto	<p>O município de Ji-Paraná conta atualmente (novembro de 2023) com 30 equipes da Estratégia Saúde da Família, distribuídas em 13 (treze) unidades básicas de Saúde com uma cobertura estimada em 80%, insuficiente para o alcance desejado da ESF, seja em acompanhamento das condicionalidades de saúde, prevenção, tratamento e recuperação de agravos, bem como da qualidade da assistência ofertada. A proposta de Construção da referida UBS é pautada em um processo social e político importante para a realização dos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. 0</p> <p>Caracteres restantes: 5000</p>
Justificativa	<p>A Construção da Unidade Básica de Saúde Porte II Bairro Urupá, para atender os Bairros Urupá, Novo Urupá, União, Centro e Cidade Jardim, que no momento não têm cobertura de Saúde da Família e não contam com uma UBS de referência, e dessa forma a população desses bairros é atendida nas UBS mais próximas. Os bairros citados fazem parte de áreas nobres do município como Centro, Urupá e Cidade Jardim, porém entendemos que os serviços da APS devem ser disponibilizados em todas as localidades da cidade com uma ascensão da periferia ao centro, e em observância ao princípio do SUS da universalidade. Isto posto, uma UBS nessa</p> <p>Caracteres restantes: 5000</p>

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload	
Documentos-Mapa_do_Terreno_da_UBs_Urupa.pdf	Mapa terreno para construção UBS Urupá.	11/11/2023	Baixar
Declaração de Compromisso de Apresentação de Documentos-Novo Pac - ASSINADA.pdf	Declaração de Compromisso de Apresentação de Documento.	11/11/2023	Baixar
MANUAL-NOVOPAC-SAÚDE.pdf	MANUAL-NOVOPAC-SAÚDE	12/11/2023	Baixar
PORTARIA GM Nº 1.517 – NOVOPAC – SAÚDE.pdf	PORTARIA GM Nº 1.517 – NOVOPAC – SAÚDE	12/11/2023	Baixar
Declaracao-UBS_Urupa-Cofinanciamento.pdf	UBS Urupá -Declaração de Compromisso com o Cofinanciamento do Custeio dos Serviços- D3CS.	12/11/2023	Baixar

Perguntas Seleção PAC

1. Esta proposta é retificadora, ou seja, corrige ou refaz proposta já apresentada neste processo de Seleção do Novo PAC?	NÃO
2. Se a proposta é retificadora, qual o número da proposta anterior?	<p>Não se aplica.</p> <p>Caracteres restantes: 500</p>
3. Declaro que tenho conhecimento das regras da Portaria.	SIM
4. Qual o Porte da UBS a ser construída?	UBS II
5. Qual a área total do terreno?	



8.695,14 m2.

Caracteres restantes: 500

6. A UBS a ser construída irá substituir uma UBS existente no município? **NÃO**

7. Qual o número de habitantes que serão vinculados e atendidos nesta nova UBS? **Aproximadamente 8.000 (oito mil) pessoas.**

Caracteres restantes: 500

8. A UBS a ser construída tem previsão de comportar quantas equipes de Saúde da Família? **02 (duas) equipes.**

Caracteres restantes: 500

9. A UBS a ser construída tem previsão de comportar quantas equipes de Saúde Bucal? **01 (uma) equipe bucal.**

Caracteres restantes: 500

10. Manifesta interesse em aderir a um dos Projetos Arquitetônicos Padrão que serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde? **SIM**

11. Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Posse ou Titularidade do Terreno (DPT) que receberá a obra, assinada pelo gestor? **NÃO**

12. Possui e está anexando os detalhes do terreno: 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude)? **NÃO**

13. Possui e está anexando Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprova a proposta da possível construção da UBS? **NÃO**

14. Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços (D3CS), assinada pelo gestor? **SIM**

15. Declaro estar ciente de que o ato **SIM** de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância do proponente com as normas, os prazos e as condições estabelecidas, bem como com a apresentação das informações e documentos solicitados.

Declaração



Declaro que as informações prestadas nesta proposta de habilitação são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade por elas. Declaro também que estou ciente que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação à União para celebração de quaisquer instrumentos jurídicos ou mesmo o repasse de recursos futuros.

Histórico

Voltar





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	construção UBS Bairro Urupa	18/01/2024

ID: 582302	Processo	Documento
CRC: 8B0DC1B6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ELSOM DOURADO GOMES		
Criação: 18/01/2024 09:24:25	Finalização: 18/01/2024 09:24:55	

MD5: **AB0ABE49755D1FF8B64E7EAA6F01D4D5**
SHA256: **01B236AB4E795886CEA8D7745DC7ADA460C358347E26E7DA18703030AD0D975E**

Súmula/Objeto:
proposta de construção ubs urupa

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB	JI-PARANA	RO	18/01/2024 09:24:25
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROPOSTA	18/01/2024 09:24:25
----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 15	18/01/2024	582288
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 582302 e o CRC 8B0DC1B6.